



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 88/2014-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 88/2014, de 24/03/2014, composta pelos senhores:

Pregoeiro – Joel Cezar de Almeida,

Equipe de Apoio – Gerson Silva, Alexandra Huttli da Silva e Valdecir Alves de Medeiros.

Data de Emissão: 19 de Dezembro de 2014.

Data de Abertura: 08 de Janeiro de 2015.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, fone nº. (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº. 136/06, 123/07 e 34/07, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 09:00 (nove horas) do dia 08 de Janeiro de 2015.**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

1.2.4. O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5. Os produtos deverão ser entregues junto ao Parque de Máquinas Municipal de Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 24 horas após a solicitação.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N^o 88/2014 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E N^o DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N^o 88/2014 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E N^o DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1. **ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão.esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.br).**

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos objetos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.5. Demais disposições constantes neste item.

6.1.6. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento Equivalente.

7.17.4. As Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, terão a preferência na contratação de no mínimo 25% (vinte e cinco) por cento do total dos itens licitados, nos termos dos art. 47 e 24 da Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a.1)** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - Declarações

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00 hs (vinte e quatro horas) e informar ao recorrente.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº. 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 90 (noventa) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11	SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04270 E 00000	Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04290 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
001	DEPARTAMENTO RODOVIARIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04640 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

16.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal 8666/93.

16.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;

d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

h) ANEXO VIII – Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras-PR, 19 de Dezembro de 2014.

JOEL CEZAR DE ALMEIDA

Pregoeiro

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

Sistema Equiplano

www.equiplanosistemas.com.br



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal

LOTE: 1 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H - Nº 06, 09 E 10

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	0328970 - ANEL	12,00	UN	1,38	16,56
2	0R7197 - TURBO ALIMENTADOR	2,00	UN	4.000,00	8.000,00
3	0T0217 - CHAVETA	4,00	UN	5,46	21,84
4	100305 - SENSOR	1,00	UN	250,00	250,00
5	1006267 - PLACA	3,00	UN	88,36	265,08
6	1011530 - BRONZINA	12,00	UN	47,00	564,00
7	1013208 - PLACA	2,00	UN	20,00	40,00
8	1029372 - VIDRO	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
9	1051568 - ANEL	18,00	UN	41,92	754,56
10	1051779 - VALVULA	6,00	UN	98,52	591,12
11	1067131 - EIXO	6,00	UN	1.502,55	9.015,30
12	1077563 - KIT PISTAO	24,00	UN	456,58	10.957,92
13	1077602 - BRONZINA AXIAL	6,00	UN	141,22	847,32
14	1077611 - BUJAO	3,00	UN	19,20	57,60
15	1077708 - BRONZINA	12,00	UN	63,74	764,88
16	1077787 - ANEL	6,00	UN	28,90	173,40
17	1077832 - JUNTA	3,00	UN	134,12	402,36
18	1107618 - PARAFUSO	4,00	UN	2,30	9,20
19	1107723 - PLACA	9,00	UN	55,00	495,00
20	1136180 - VALVULA	6,00	UN	71,32	427,92
21	1136200 - JUNTA	3,00	UN	21,92	65,76
22	1136250 - JUNTA	3,00	UN	71,36	214,08
23	115024 - POLIA	3,00	UN	200,00	600,00
24	1151192 - ANEL	3,00	UN	10,00	30,00
25	1154118 - CARTER	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
26	1154202 - JUNTA	4,00	UN	59,20	236,80
27	1154204 - POLIA	3,00	UN	302,98	908,94
28	1177114 - ROLAMENTO	6,00	UN	12,48	74,88
29	1188118 - FIXADOR	6,00	UN	66,00	396,00
30	1192921 - RETENTOR	8,00	UN	58,54	468,32
31	1192924 - BOMBA DE OLEO	2,00	UN	1.257,28	2.514,56
32	1192940 - JUNTA	4,00	UN	14,30	57,20
33	1193036 - ANEL	24,00	UN	7,50	180,00
34	1193061 - LUVA	10,00	UN	17,92	179,20
35	1243240 - PINO	10,00	UN	120,00	1.200,00
36	124395 - INDICADOR	3,00	UN	1,00	3,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

37	1258274 - ANEL	6,00	UN	0,50	3,00
38	1260453 - SEDE	6,00	UN	22,00	132,00
39	1265869 - VALVULA	1,00	UN	81,00	81,00
40	126728 - CONE	1,00	UN	180,00	180,00
41	1280474 - TUBO	4,00	UN	64,26	257,04
42	1303595 - PINO	4,00	UN	251,00	1.004,00
43	1313737 - SOQUETE	2,00	UN	197,22	394,44
44	1318239R - JOGO REPARO BOMBA D'AGUA	10,00	UN	100,00	1.000,00
45	1332894 - TUBO	2,00	UN	180,00	360,00
46	1345276 - EIXO COMANDO	1,00	UN	1.678,84	1.678,84
47	1360819 - VALVULA	12,00	UN	68,80	825,60
48	1473309 - EIXO TRASEIRO	3,00	UN	3.776,45	11.329,35
49	154064 - VALVULA	3,00	UN	98,50	295,50
50	1554652 - SOLENOIDE	3,00	UN	1.213,24	3.639,72
51	1561871 - ROLAMENTO	2,00	UN	15,40	30,80
52	1593141 - BOMBA	3,00	UN	1.500,00	4.500,00
53	15G1329 - ANEL	10,00	UN	10,00	100,00
54	1614280 - VALVULA	6,00	UN	61,25	367,50
55	1651540 - CARRETEL	2,00	UN	500,00	1.000,00
56	1672186 - RETENTOR	6,00	UN	4,61	27,66
57	1672190 - RETENTOR	4,00	UN	5,30	21,20
58	1672195 - RETENTOR	3,00	UN	4,82	14,46
59	1672294 - RETENTOR	2,00	UN	9,82	19,64
60	1672300 - RETENTOR	3,00	UN	9,00	27,00
61	1672304 - RETENTOR	3,00	UN	14,36	43,08
62	1746818 - MANCAL	12,00	UN	56,00	672,00
63	180302228 - PORCA	8,00	UN	6,00	48,00
64	1803833 - VOLTIMETRO	1,00	UN	75,00	75,00
65	1861525 - VALVULA	10,00	UN	300,00	3.000,00
66	1871050 - KIT INDICADOR	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
67	1B0936 - RETENTOR	1,00	UN	12,71	12,71
68	1B8705 - TRAVA	2,00	UN	1,30	2,60
69	1H7339 - ANEL	3,00	UN	0,66	1,98
70	1J5929 - PARAFUSO	4,00	UN	14,56	58,24
71	1J9671 - RETENTOR	2,00	UN	0,26	0,52
72	1M3003 - RETENTOR	6,00	UN	15,20	91,20
73	1M3780 - MANCAL	4,00	UN	31,20	124,80
74	1P2636 - CAPA	3,00	UN	78,84	236,52
75	1P2662 - CONE	3,00	UN	94,61	283,83
76	1R0739 - FILTRO	10,00	UN	72,60	726,00
77	1R0751 - FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	UN	40,00	400,00
78	1R0753 - FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	UN	60,00	600,00
79	1R0773 - FILTRO TRANSMISSAO	10,00	UN	57,86	578,60
80	1S3184 - CONE	1,00	UN	180,00	180,00
81	1S7057 - JUNTA	4,00	UN	1,20	4,80
82	1T1068 - ANEL	1,00	UN	1,18	1,18
83	1U3202 - PONTA LONGA	10,00	UN	35,00	350,00
84	1U8846 - JUNTA	2,00	UN	96,00	192,00
85	1W2715 - TRAVA	30,00	UN	1,45	43,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

86	1W7213 - SEDE	12,00	UN	17,00	204,00
87	1W8407 - LUVA	2,00	UN	30,00	60,00
88	2083211231 - PARAFUSO	8,00	UN	11,33	90,64
89	2108917 - ALAVANCA	4,00	UN	70,00	280,00
90	2165586 - MANCAL	3,00	UN	20,00	60,00
91	2192434 - ANEL	4,00	UN	92,00	368,00
92	2223910 - JOGO RETENTOR	1,00	UN	85,00	85,00
93	2268202 - RETENTOR	2,00	UN	12,34	24,68
94	228133A2 - HELICE DE ACO MOTOR	2,00	UN	111,20	222,40
95	2299382 - RETENTOR	3,00	UN	11,25	33,75
96	2313539 - RETENTOR	3,00	UN	22,00	66,00
97	2360737 - CILINDRO	4,00	UN	311,64	1.246,56
98	2457339 - RETENTOR	6,00	UN	53,42	320,52
99	2674743 - COLMEIA	2,00	UN	1.489,00	2.978,00
100	2824351 - RETENTOR	4,00	UN	150,00	600,00
101	2D2824 - ANEL	2,00	UN	0,45	0,90
102	2D8009 - ANEL	3,00	UN	2,20	6,60
103	2D9454 - CAPA	1,00	UN	134,67	134,67
104	2G1034 - VALVULA	4,00	UN	57,96	231,84
105	2G5369 - PISTAO	2,00	UN	645,14	1.290,28
106	2G6157 - PINO	10,00	UN	133,73	1.337,30
107	2G6285 - REPARO	4,00	UN	221,36	885,44
108	2G6336 - CUBO	2,00	UN	1.083,56	2.167,12
109	2G7387 - BUCHA	6,00	UN	39,34	236,04
110	2G7388 - BUCHA	6,00	UN	37,50	225,00
111	2H5001 - ANEL	2,00	UN	0,24	0,48
112	2J0157 - ANEL	6,00	UN	0,24	1,44
113	2J6274 - ANEL	6,00	UN	0,48	2,88
114	2L8509 - TRAVA	2,00	UN	1,00	2,00
115	2M6471 - BUJAO	2,00	UN	4,00	8,00
116	2M9780 - ANEL	6,00	UN	0,50	3,00
117	2N2138 - CAPA	1,00	UN	25,00	25,00
118	2N2139 - ROLAMENTO	3,00	UN	305,99	917,97
119	2P1294 - BUJAO	4,00	UN	4,25	17,00
120	2P4004 - FILTRO LUBRIFICANTE	10,00	UN	51,88	518,80
121	2W0027 - BUCHA	12,00	UN	25,40	304,80
122	2W0712 - GRAXETA	6,00	UN	26,04	156,24
123	2W4160 - BOMBA ALIMENTADORA	3,00	UN	354,69	1.064,07
124	2W7211 - BUCHA	2,00	UN	41,52	83,04
125	2W7381 - ARRUELA	2,00	UN	15,00	30,00
126	2W7566 - LUVA	2,00	UN	59,00	118,00
127	2W9128 - BIELA	12,00	UN	600,00	7.200,00
128	2W9162 - RESPIRO	2,00	UN	72,46	144,92
129	2Y5829 - PORCA	12,00	UN	0,60	7,20
130	2Y7610 - JOGO CORREIA	2,00	UN	120,00	240,00
131	2Y8458 - CANO	6,00	UN	85,84	515,04
132	366775 - CORREIA	1,00	UN	36,54	36,54
133	3B6552 - TERMINAL	2,00	UN	10,20	20,40
134	3E4352 - ARRUELA	1,00	UN	0,28	0,28



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

135	3E7440 - TERMINAL	3,00	UN	150,00	450,00
136	3E9412 - BUCHA	12,00	UN	4,63	55,56
137	3H5552 - BUJAO	2,00	UN	4,00	8,00
138	3J1907 - ANEL	7,00	UN	0,38	2,66
139	3J7354 - ANEL	4,00	UN	0,50	2,00
140	3N3252 - MOLA	2,00	UN	8,86	17,72
141	3T4377 - ANEL DE ACO	2,00	UN	18,16	36,32
142	413524 - GARFO	2,00	UN	65,41	130,82
143	4B9302 - ABRACADEIRA	2,00	UN	9,56	19,12
144	4D6695 - ANEL	9,00	UN	12,12	109,08
145	4D9986 - ANEL NITRILICO	13,00	UN	0,20	2,60
146	4F7389 - ANEL	5,00	UN	0,78	3,90
147	4F7390 - ANEL	3,00	UN	1,18	3,54
148	4H9105 - ANEL	8,00	UN	1,32	10,56
149	4J2506 - ANEL	7,00	UN	0,30	2,10
150	4K1388 - ANEL	18,00	UN	0,50	9,00
151	4L9822 - RETENTOR	8,00	UN	41,00	328,00
152	4N7770 - SILENCIOSO	3,00	UN	499,50	1.498,50
153	4P2590 - JUNTA	4,00	UN	20,00	80,00
154	4P3953 - PISTAO	2,00	UN	277,98	555,96
155	4P4455 - TUBO ESCAPE CURVO	4,00	UN	133,22	532,88
156	4P4456 - COTOVELO	4,00	UN	100,76	403,04
157	4P4546 - COTOVELO	3,00	UN	100,00	300,00
158	4P6930 - JUNTA	4,00	UN	122,00	488,00
159	4S5879 - ANEL	6,00	UN	11,44	68,64
160	4V4770 - MANGUEIRA	2,00	UN	25,00	50,00
161	4W0250 - EIXO BOMBA D'AGUA	3,00	UN	58,80	176,40
162	4W1203 - CAPA	2,00	UN	14,60	29,20
163	4W1204 - CONE	2,00	UN	31,38	62,76
164	4W1682 - PLACA	2,00	UN	120,00	240,00
165	4W1683 - PLACA	2,00	UN	152,00	304,00
166	4W7952 - BOMBA D'AGUA	3,00	UN	118,10	354,30
167	592524 - DUOCONE DO ROLETE	8,00	UN	28,00	224,00
168	5F0735 - COLAR	3,00	UN	60,84	182,52
169	5F8000 - ANEL	5,00	UN	0,80	4,00
170	5F9144 - ANEL	7,00	UN	0,15	1,05
171	5F9657 - ANEL	32,00	UN	0,80	25,60
172	5I7639 - ABRACADEIRA	2,00	UN	0,74	1,48
173	5I7681 - JUNTA COLETOR ESCAPE	2,00	UN	13,25	26,50
174	5J1086 - ANEL	4,00	UN	15,60	62,40
175	5K1459 - TRAVA	2,00	UN	5,98	11,96
176	5L2952 - TAMPA	2,00	UN	25,50	51,00
177	5L4758 - ANEL	8,00	UN	0,41	3,28
178	5M1065 - MANOMETRO	1,00	UN	66,50	66,50
179	5M6200 - ANEL	2,00	UN	11,11	22,22
180	5P0537 - ARRUELA	14,00	UN	1,00	14,00
181	5P2230 - ABRACADEIRA	8,00	UN	0,70	5,60
182	5P2545 - ANEL NITRILICO	9,00	UN	6,50	58,50
183	5P3863 - RETENTOR	7,00	UN	1,00	7,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

184	5P3869 - ANEL	6,00	UN	10,00	60,00
185	5P4116 - ARRUELA	4,00	UN	0,56	2,24
186	5P8247 - ARRUELA	14,00	UN	0,48	6,72
187	5P9757 - ANEL	12,00	UN	0,72	8,64
188	5S7382 - PLACA	12,00	UN	0,50	6,00
189	5S8449 - VALVULA ESCAPE	4,00	UN	1,20	4,80
190	5T0731 - ELO	6,00	UN	44,25	265,50
191	6200014 - GARFO 2/3 MARCHA	1,00	UN	250,00	250,00
192	6D4245 - ANEL	6,00	UN	0,21	1,26
193	6F3714 - ARRUELA	1,00	UN	1,00	1,00
194	6F4855 - ANEL	8,00	UN	0,52	4,16
195	6F6673 - ANEL	8,00	UN	0,43	3,44
196	6F7062 - ARRUELA	2,00	UN	0,60	1,20
197	6G0905 - PARAFUSO	6,00	UN	3,78	22,68
198	6G1333 - CORRENTE TANDEN	6,00	UN	1.200,00	7.200,00
199	6G4524 - DESLIZANTE DO GIRO	12,00	UN	44,40	532,80
200	6G4625 - TIRA DE BRONZE	18,00	UN	100,00	1.800,00
201	6G5533 - ENGRENAGEM	3,00	UN	1.241,28	3.723,84
202	6I1564 - DIAFRAGMA	4,00	UN	13,20	52,80
203	6I2499 - FILTRO AR EXTERNO	10,00	UN	128,12	1.281,20
204	6I2500 - FILTRO AR INTERNO	10,00	UN	52,24	522,40
205	6I3034 - JUNTA ESCAPE	9,00	UN	32,20	289,80
206	6I8912 - DISCO	11,00	UN	85,40	939,40
207	6K0696 - PLACA	1,00	UN	26,50	26,50
208	6K6053 - PINO	3,00	UN	1,20	3,60
209	6L1650 - ANEL	8,00	UN	4,62	36,96
210	6L2609 - ANEL	4,00	UN	10,00	40,00
211	6N1172 - LUVA	4,00	UN	48,00	192,00
212	6T0840 - ANEL	6,00	UN	24,98	149,88
213	6V0314 - PARAFUSO	2,00	UN	2,10	4,20
214	6V2315 - PARAFUSO	14,00	UN	0,50	7,00
215	6V2317 - PARAFUSO	22,00	UN	0,26	5,72
216	6V3538 - TRAVA	2,00	UN	10,00	20,00
217	6V3821 - PARAFUSO	4,00	UN	1,50	6,00
218	6V3918 - PARAFUSO	34,00	UN	1,00	34,00
219	6V3940 - PARAFUSO	6,00	UN	0,65	3,90
220	6V4248 - PARAFUSO	4,00	UN	0,88	3,52
221	6V5100 - ANEL	6,00	UN	1,00	6,00
222	6V5217 - PARAFUSO	8,00	UN	0,78	6,24
223	6V5219 - PARAFUSO	8,00	UN	0,60	4,80
224	6V5223 - PARAFUSO	46,00	UN	1,98	91,08
225	6V5696 - PARAFUSO	5,00	UN	1,87	9,35
226	6V5839 - ARRUELA	4,00	UN	0,53	2,12
227	6V6228 - ANEL	18,00	UN	0,92	16,56
228	6V7535 - TERMINAL	2,00	UN	15,00	30,00
229	6V8178 - ARRUELA	5,00	UN	1,60	8,00
230	6V8336 - PARAFUSO	6,00	UN	1,20	7,20
231	6V8368 - PARAFUSO	4,00	UN	1,20	4,80
232	6V8398 - ANEL	5,00	UN	0,10	0,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

233	6V8626 - TERMINAL	2,00	UN	12,32	24,64
234	6Y1115 - ARRUELA	8,00	UN	14,20	113,60
235	6Y5230 - DENTE	2,00	UN	15,24	30,48
236	6Y7915 - DISCO DE FIBRA	18,00	UN	50,00	900,00
237	6Y9960 - SUPORTE	4,00	UN	145,98	583,92
238	7C0111 - TRAVA	24,00	UN	1,32	31,68
239	7C0115 - PINO	12,00	UN	18,00	216,00
240	7C0358 - JUNTA	2,00	UN	1,00	2,00
241	7C0751 - JUNCAO	6,00	UN	68,00	408,00
242	7C0752 - ABRACADEIRA REFORCADA	4,00	UN	44,25	177,00
243	7C0952 - TUBO	2,00	UN	81,00	162,00
244	7C1160 - JUNTA	2,00	UN	14,30	28,60
245	7C1493 - VALVULA	4,00	UN	54,80	219,20
246	7C1631 - CUBO	2,00	UN	452,31	904,62
247	7C2430 - POLIA	2,00	UN	250,00	500,00
248	7C4273 - MOLA	12,00	UN	11,20	134,40
249	7C5232 - ANEL	12,00	UN	12,35	148,20
250	7C5294 - MOLA	3,00	UN	7,00	21,00
251	7C5854 - PINO	4,00	UN	50,00	200,00
252	7C6078 - EIXO	6,00	UN	20,00	120,00
253	7C6450 - TUBO	6,00	UN	12,00	72,00
254	7C7490 - JUNTA	8,00	UN	2,35	18,80
255	7C8369 - CUBO	2,00	UN	603,48	1.206,96
256	7D8436 - ANEL PLANO	3,00	UN	13,22	39,66
257	7D8983 - CALCO	5,00	UN	3,66	18,30
258	7E3870 - ABRACADEIRA	4,00	UN	15,00	60,00
259	7E5189 - VALVULA	2,00	UN	23,62	47,24
260	7E5786 - ANEL	12,00	UN	12,00	144,00
261	7E5984 - PRESILHA	2,00	UN	35,00	70,00
262	7E7589 - RETENTOR	4,00	UN	48,00	192,00
263	7E7779 - GIRADOR DE VALVULA	8,00	UN	15,00	120,00
264	7E9817 - JUNTA COLETOR	2,00	UN	16,20	32,40
265	7F7835 - PLACA	1,00	UN	13,10	13,10
266	7F8268 - ANEL NITRILICO	20,00	UN	0,68	13,60
267	7G0437 - PLACA ACO	6,00	UN	96,25	577,50
268	7G4822 - SEGMENTO	14,00	UN	110,00	1.540,00
269	7H1447 - TAMPA	1,00	UN	27,78	27,78
270	7J9108 - ANEL	4,00	UN	1,00	4,00
271	7J9682 - BUCHA DE ACO	1,00	UN	48,56	48,56
272	7K9203 - RETENTOR	1,00	UN	8,00	8,00
273	7L3386 - ANEL	1,00	UN	0,92	0,92
274	7N2875 - TUBO	1,00	UN	39,21	39,21
275	7N2876 - TUBO	1,00	UN	39,22	39,22
276	7N5683 - TAMPA	2,00	UN	5,00	10,00
277	7N5876 - LAMPADA	8,00	UN	3,10	24,80
278	7S4571 - ANEL	2,00	UN	16,25	32,50
279	7T4897 - TRAVA	4,00	UN	20,00	80,00
280	7W3773 - POLIA	2,00	UN	369,58	739,16
281	7W3780 - POLIA	3,00	UN	133,80	401,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

282	7W3872 - LUVA	6,00	UN	11,00	66,00
283	7W3983 - ANEL	12,00	UN	0,45	5,40
284	7W6552 - JUNTA	2,00	UN	60,96	121,92
285	7W8910 - ELEMENTO	3,00	UN	38,30	114,90
286	7W9028 - BASE	3,00	UN	900,00	2.700,00
287	7W9415 - BRONZINA	12,00	UN	61,94	743,28
288	7W9737 - EIXO	2,00	UN	46,74	93,48
289	7W9930 - BUCHA	3,00	UN	15,00	45,00
290	7X0375 - PARAFUSO	4,00	UN	7,63	30,52
291	7X2553 - PARAFUSO	4,00	UN	4,00	16,00
292	7X7700 - TAMPA	2,00	UN	175,20	350,40
293	8C6872 - CONEXAO	4,00	UN	3,00	12,00
294	8D2369 - MOLA	2,00	UN	2,64	5,28
295	8D3786 - COXIM	4,00	UN	20,80	83,20
296	8D5344 - COROA ALUMINIO	3,00	UN	638,40	1.915,20
297	8D6430 - PARAFUSO	16,00	UN	3,50	56,00
298	8D8794 - DISCO DE ACO	40,00	UN	40,50	1.620,00
299	8D8795 - RETENTOR	6,00	UN	21,25	127,50
300	8D9718 - DISCO	8,00	UN	136,92	1.095,36
301	8D9738 - ANEL	1,00	UN	66,25	66,25
302	8E5531 - CANTO	4,00	UN	192,11	768,44
303	8E5734 - ANEL	12,00	UN	44,58	534,96
304	8E5736 - ANEL	9,00	UN	44,36	399,24
305	8E5742 - ANEL	17,00	UN	29,95	509,15
306	8E7714 - ORIFICIO	1,00	UN	210,00	210,00
307	8E8319 - ARRUELA ENCOSTO	7,00	UN	37,00	259,00
308	8F3469 - ANEL	16,00	UN	0,10	1,60
309	8F6230 - ANEL	2,00	UN	3,50	7,00
310	8F8513 - ABRACADEIRA	4,00	UN	10,00	40,00
311	8G2613 - PLACA	2,00	UN	25,00	50,00
312	8H1607 - ANEL	3,00	UN	5,66	16,98
313	8J2928 - PARAFUSO LAMINA	14,00	UN	4,50	63,00
314	8J2933 - PORCA LAMINA	14,00	UN	2,60	36,40
315	8J5299 - SUPORTE	10,00	UN	222,80	2.228,00
316	8M4445 - ANEL	40,00	UN	0,60	24,00
317	8M5860 - SELO	6,00	UN	2,00	12,00
318	8M8157 - ANEL	4,00	UN	0,50	2,00
319	8N2694 - INDICADOR	2,00	UN	30,00	60,00
320	8N6753 - ANEL	1,00	UN	1,00	1,00
321	8T0100 - PARAFUSO	2,00	UN	1,00	2,00
322	8T0293 - PARAFUSO	2,00	UN	1,00	2,00
323	8T1460 - ANEL TRAVA	4,00	UN	1,60	6,40
324	8T1496 - PARAFUSO	4,00	UN	1,30	5,20
325	8T3666 - PARAFUSO	4,00	UN	2,90	11,60
326	8T4121 - ARRUELA	8,00	UN	0,46	3,68
327	8T4123 - ARRUELA	16,00	UN	0,58	9,28
328	8T4197 - PARAFUSO	4,00	UN	1,00	4,00
329	8T4442 - PARAFUSO	24,00	UN	3,00	72,00
330	8T4529 - TERMINAL	4,00	UN	20,00	80,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

331	8T4896 - ARRUELA	12,00	UN	0,50	6,00
332	8T4908 - PARAFUSO	6,00	UN	0,78	4,68
333	8T4994 - ARRUELA	4,00	UN	1,00	4,00
334	8T5361 - ARRUELA	4,00	UN	1,00	4,00
335	8T6397 - GAXETA	1,00	UN	14,35	14,35
336	8T8986 - TERMINAL	4,00	UN	20,00	80,00
337	8W5092 - PINHAO	4,00	UN	601,77	2.407,08
338	8W5586 - CRUZETA DA SATELITE	2,00	UN	800,00	1.600,00
339	8W5820 - PLACA	2,00	UN	30,00	60,00
340	8W5894 - PLACA	2,00	UN	35,00	70,00
341	8W5895 - PLACA	2,00	UN	38,00	76,00
342	8W5896 - SUPORTE	2,00	UN	500,00	1.000,00
343	8W5897 - SUPORTE	2,00	UN	441,33	882,66
344	8X1805 - POLIA	1,00	UN	100,00	100,00
345	8X8506 - PLACA	2,00	UN	50,00	100,00
346	8X8507 - PLACA	2,00	UN	50,00	100,00
347	8X8794 - PLACA	2,00	UN	50,00	100,00
348	9D1142 - SEM FIM	4,00	UN	731,40	2.925,60
349	9D3241 - CONE E CAPA	2,00	UN	106,46	212,92
350	9D4029 - ESPACADOR	2,00	UN	45,26	90,52
351	9D7972 - RETENTOR	4,00	UN	12,00	48,00
352	9F51246 - SUPORTE	2,00	UN	120,00	240,00
353	9G2991 - ANEL VITON	4,00	UN	12,00	48,00
354	9L2528 - CORREIA	2,00	UN	100,00	200,00
355	9L7669 - PORCA	24,00	UN	10,00	240,00
356	9M1974 - ARRUELA	22,00	UN	0,10	2,20
357	9M2341 - ELEMENTO	3,00	UN	40,00	120,00
358	9M2904 - ABRACADEIRA	1,00	UN	4,40	4,40
359	9M7113 - PRESILHA	4,00	UN	9,50	38,00
360	9N0869 - ARRUELA	4,00	UN	0,16	0,64
361	9N3832 - PARAFUSO	24,00	UN	35,00	840,00
362	9P7121 - FILTRO TELA	1,00	UN	85,00	85,00
363	9P9150 - ARRUELA	66,00	UN	0,80	52,80
364	9R2435 - ESPACADOR	8,00	UN	5,82	46,56
365	9R2495 - ANEL	2,00	UN	13,00	26,00
366	9R2505 - RETENTOR	1,00	UN	9,56	9,56
367	9S4182 - BUJAO	2,00	UN	8,20	16,40
368	9S4183 - BUJAO	2,00	UN	15,00	30,00
369	9S8004 - BUJAO	4,00	UN	7,96	31,84
370	9S8005 - BUJAO	1,00	UN	10,98	10,98
371	9S8006 - BUJAO	2,00	UN	25,00	50,00
372	9S8008 - BUJAO	2,00	UN	21,00	42,00
373	9W6582 - LUVA	4,00	UN	38,00	152,00
374	9W6584 - ARRUELA	8,00	UN	8,00	64,00
375	9W7385 - LUVA	4,00	UN	15,00	60,00
376	9W7398 - ARRUELA	8,00	UN	4,00	32,00
377	9W9371 - ANEL	9,00	UN	8,41	75,69
378	9W9920 - COXIM	2,00	UN	65,00	130,00
379	9X2205 - FILTRO	2,00	UN	89,00	178,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

380	9X4284 - INDICADOR	1,00	UN	98,00	98,00
381	9X4609 - ANEL	4,00	UN	0,63	2,52
382	9X8257 - ARRUELA	4,00	UN	0,80	3,20
383	9X8916 - PARAFUSO	14,00	UN	8,56	119,84
384	9Y1582 - SELO	6,00	UN	5,00	30,00
385	9Y4832 - PARAFUSO	12,00	UN	8,74	104,88
386	AD9986 - ANEL	2,00	UN	0,40	0,80
387	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	2,00	UN	4,00	8,00
388	CANTO DA LAMINA L/D	6,00	UN	327,00	1.962,00
389	CANTO DA LAMINA L/E	6,00	UN	322,00	1.932,00
390	COMPRESSOR DE AR	2,00	UN	3,00	6,00
391	CONJUNTO COROA E PINHAO	2,00	UN	1.996,00	3.992,00
392	CORREIA ALTERNADOR	3,00	UN	100,00	300,00
393	JOGO JUNTAS MOTOR	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
394	JOGO REPARO PISTAO LAMINA	12,00	UN	100,00	1.200,00
395	JOGO SEMI-ANEL	3,00	UN	150,00	450,00
396	JUNTA DA TURBINA	3,00	UN	50,00	150,00
397	LAMINA AR 13 FUROS VERMELHA	6,00	UN	985,65	5.913,90
398	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	3,00	UN	200,00	600,00
399	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	3,00	UN	150,00	450,00
400	PENEIRA PESCADOR OLEO	3,00	UN	200,00	600,00
401	PGN3116 - JOGO JUNTAS	3,00	UN	1.500,00	4.500,00
402	PINHÃO GIRO LAMINA	2,00	UN	1.000,00	2.000,00
403	PINO ARTICULACAO	2,00	UN	384,16	768,32
404	PONTA DE EIXO	4,00	UN	2.800,00	11.200,00
405	RADIADOR	2,00	UN	5.000,00	10.000,00
406	RCL120H/3 - ANEL GUIA	2,00	UN	15,00	30,00
407	RCL120H/7 - GAXETA	2,00	UN	14,25	28,50
408	RCL120H/9 - ANEL	2,00	UN	11,25	22,50
409	REPARO COMPRESSOR AR	3,00	UN	200,00	600,00
410	REPARO INCLINACAO LAMINA	6,00	UN	100,00	600,00
411	REPARO INCLINACAO RODA	6,00	UN	28,00	168,00
412	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	300,00	HS	150,00	45.000,00
413	TURBINA COMPLETA	2,00	UN	4.300,00	8.600,00
TOTAL					274.857,44

LOTE: 2 - RETROESCAVADEIRA CASE 580-L - Nº 16 E 17

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	0406403515 - ANEL	4,00	UN	0,98	3,92
2	10021237 - ANEL	2,00	UN	1,68	3,36
3	100522A1 - BUCHA	2,00	UN	15,00	30,00
4	100529A1 - VEDADOR	2,00	UN	19,63	39,26
5	1005324 - RETENTOR	8,00	UN	45,90	367,20
6	100556A1 - PRISIONEIRO	3,00	UN	12,10	36,30
7	100557A1 - BUJAO	12,00	UN	21,78	261,36
8	100562A1 - ENGRENAGEM	12,00	UN	133,22	1.598,64
9	100747A1 - ANEL	4,00	UN	1,20	4,80
10	107071A1 - BUCHA	12,00	UN	14,84	178,08
11	112227A1 - CALCO	6,00	UN	15,00	90,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

12	112504A1 - ANEL TRAVA	2,00	UN	0,50	1,00
13	116426A1 - BUCHA	6,00	UN	9,00	54,00
14	117844A1 - COXIM	22,00	UN	14,00	308,00
15	117846A1 - COXIM	4,00	UN	30,26	121,04
16	12163521 - PORCA	8,00	UN	2,60	20,80
17	121779A1 - PINO	2,00	UN	123,12	246,24
18	122265A1 - PINO	4,00	UN	75,00	300,00
19	127862A1 - TAMPA CILINDRO LEVANTE	4,00	UN	200,00	800,00
20	128770A1 - TC. CAC. TRASEIRA	2,00	UN	300,00	600,00
21	128772A1 - EC. CAC. TRASEIRA	3,00	UN	139,40	418,20
22	128781A1 - FILTRO AR EXTERNO	8,00	UN	50,00	400,00
23	128782A1 - FILTRO AR INTERNO	8,00	UN	32,00	256,00
24	130049A1 - TAMPA COMBUSTIVEL	2,00	UN	198,00	396,00
25	130258A2 - BOMBA DE ENGRENAGEM	2,00	UN	2.092,20	4.184,40
26	131750 - REPARO PISTAO CACAMBA	6,00	UN	75,00	450,00
27	1345488C3 - INTERRUPTOR	3,00	UN	56,85	170,55
28	13492565C1A - RETENTOR	6,00	UN	83,09	498,54
29	136990A1 - ARRUELA	6,00	UN	12,00	72,00
30	14367 - RETENTOR	6,00	UN	12,30	73,80
31	144278 - CRUZETA	8,00	UN	75,00	600,00
32	144279 - LUVA CARDAN	4,00	UN	280,20	1.120,80
33	144455 - CARCACA L/E	2,00	UN	886,42	1.772,84
34	144456 - CARCACA L/D	2,00	UN	1.650,00	3.300,00
35	144457 - JUNTA ESFERICA	4,00	UN	180,00	720,00
36	144457A1 - TERMINAL DIRECAO	6,00	UN	230,00	1.380,00
37	144461A1 - CARDAN	4,00	UN	1.085,28	4.341,12
38	144463A1 - SEMI EIXO	4,00	UN	262,28	1.049,12
39	144465A1 - CRUZETA DA TRACAO	8,00	UN	28,16	225,28
40	144465A1 - CRUZETA TRACAO	8,00	UN	28,16	225,28
41	14456A1 - CORPO CARDAN	4,00	UN	60,00	240,00
42	14458480 - ANEL	8,00	UN	0,58	4,64
43	148632A1 - TAMPA CILINDRO DE PROFUNDIDADE	6,00	UN	300,00	1.800,00
44	1543269C1 - REPARO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	8,00	UN	63,33	506,64
45	175251A1 - JOGO REPARO CONCHA DIANTEIRA	4,00	UN	38,73	154,92
46	176437A1 - ABRACADEIRA	2,00	UN	11,03	22,06
47	181123A1 - RETENTOR NITRILICO	6,00	UN	10,24	61,44
48	181137A1 - ANEL	6,00	UN	0,38	2,28
49	181142A1 - ANEL	1,00	UN	2,14	2,14
50	181152A1 - ANEL	3,00	UN	1,21	3,63
51	181166A1 - JUNTA	3,00	UN	4,11	12,33
52	181199A4 - BOMBA	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
53	181209A1 - HC. LANCA TRASEIRA	1,00	UN	985,26	985,26
54	181254A1 - VALVULA	2,00	UN	101,18	202,36
55	181256A1 - JUNTA	2,00	UN	1,06	2,12
56	181273A1 - ARRUELA	1,00	UN	20,00	20,00
57	181276 - ARRUELA	3,00	UN	12,00	36,00
58	182445A1 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	443,24	1.772,96
59	183938A1 - AMORTECEDOR	8,00	UN	75,00	600,00
60	188027A2 - CILINDRO GIRO	1,00	UN	2.320,00	2.320,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

61	189654A1 - CC. LANCA TRASEIRA	2,00	UN	1.781,98	3.563,96
62	189657A1 - EC. LANCA TRASEIRA	3,00	UN	160,00	480,00
63	190437A1 - CONECTOR	6,00	UN	265,42	1.592,52
64	190442A1 - CACHIMBO	2,00	UN	876,77	1.753,54
65	190443A1 - SOLENOIDE FRENTE E RE	4,00	UN	460,00	1.840,00
66	190493A1 - ANEL	6,00	UN	12,65	75,90
67	190506A1 - CALCO	6,00	UN	4,92	29,52
68	190682A1 - ARRUELA	4,00	UN	9,00	36,00
69	190684A1 - ARRUELA	2,00	UN	9,00	18,00
70	191747A1 - JOGO REPARO DO GIRO	8,00	UN	65,00	520,00
71	192928A1 - SILENCIOSO	2,00	UN	297,00	594,00
72	1966169C1 - CONE E CAPA	6,00	UN	188,96	1.133,76
73	1984938C1 - VEDADOR	6,00	UN	34,12	204,72
74	214939 - ANEL	1,00	UN	2,28	2,28
75	21989 - GRAXEIRA	2,00	UN	1,93	3,86
76	222421A1 - ELEMENTO AR	4,00	UN	80,00	320,00
77	232461 - DEFLETOR	4,00	UN	80,00	320,00
78	234844A1 - REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE CACAMBA	6,00	UN	63,80	382,80
79	237021A1 - DISCO	24,00	UN	96,00	2.304,00
80	237022A1 - DISCO DE FREIO	24,00	UN	187,00	4.488,00
81	237024A1 - FLANGE	4,00	UN	244,92	979,68
82	2376008 - ANEL	1,00	UN	0,18	0,18
83	2385013 - ANEL	1,00	UN	3,00	3,00
84	2385014 - ANEL	1,00	UN	3,00	3,00
85	2385139 - ANEL	8,00	UN	0,74	5,92
86	239739 - RADIADOR	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
87	243084A1 - ARRUELA	6,00	UN	36,16	216,96
88	247877A1 - ANEL	8,00	UN	55,82	446,56
89	254686A1 - FILTRO TRANSMISSAO	4,00	UN	194,56	778,24
90	25473 - JOGO REPARO	4,00	UN	72,12	288,48
91	257948A1 - ACOPLAMENTO 17 ESTRIAS	4,00	UN	222,82	891,28
92	275967A1 - TUBO SILENCIOSO	2,00	UN	62,99	125,98
93	275967A2 - TUBO	2,00	UN	62,99	125,98
94	293022A1 - BANCO	1,00	UN	1.463,39	1.463,39
95	29511A1 - EIXO TRASEIRO	2,00	UN	600,00	1.200,00
96	311569A1 - RETENTOR	6,00	UN	36,90	221,40
97	3283333 - JUNTA	1,00	UN	50,00	50,00
98	3283589 - VALVULA TERMOSTATICA	2,00	UN	44,28	88,56
99	3283767 - JUNTA TAMPA LATERAL	4,00	UN	75,60	302,40
100	3286503 - FILTRO COMBUSTIVEL	6,00	UN	47,29	283,74
101	3288867 - CORREIA	4,00	UN	86,71	346,84
102	367184 - JOGO ENGRENAGEM	2,00	UN	1.226,00	2.452,00
103	3802011 - JOGO DE BRONZINA	3,00	UN	320,37	961,11
104	3802290 - TURBO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
105	39003522 - TUBO	2,00	UN	100,00	200,00
106	3903380 - ARRUELA	4,00	UN	1,55	6,20
107	3903523 - TUBO	2,00	UN	128,92	257,84
108	3903524 - TUBO	2,00	UN	120,12	240,24
109	3903525 - TUBO	2,00	UN	120,12	240,24



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

110	3908616 - FILTRO LUBRIFICANTE	4,00	UN	41,89	167,56
111	3917324 - VALVULA TERMOSTATICA	3,00	UN	82,92	248,76
112	395090 - ROLAMENTO	4,00	UN	250,00	1.000,00
113	3967190 - TENSOR	2,00	UN	200,00	400,00
114	3972071 - VALVULA TERMOSTATICA	2,00	UN	82,92	165,84
115	4939585 - BOMBA DE OLEO	3,00	UN	487,71	1.463,13
116	49681018 - ARRUELA	12,00	UN	0,84	10,08
117	4983584 - BOMBA DE TRANSFERENCIA	3,00	UN	200,00	600,00
118	53111052001 - BOMBA PRINCIPAL	2,00	UN	3.540,00	7.080,00
119	53221 - CORREIA	4,00	UN	100,00	400,00
120	53301052003 - EIXO ESTRIADO 17 DENTES	4,00	UN	635,03	2.540,12
121	570257 - JUNTA	6,00	UN	5,00	30,00
122	580LRT - REPARO DO CAMANDO	2,00	UN	150,00	300,00
123	581074 - ELEMENTO HD TELA	3,00	UN	77,60	232,80
124	623539 - ANEL TRANSMISSAO	2,00	UN	8,09	16,18
125	623698 - ANEL	2,00	UN	4,18	8,36
126	70360029SX - HELICE 6 PAS	2,00	UN	607,80	1.215,60
127	7163/1141071 - PISTAO	4,00	UN	480,16	1.920,64
128	75201467 - ANEL	2,00	UN	6,18	12,36
129	75286362 - CORREIA	2,00	UN	100,00	200,00
130	7802358 - BOMBA D'AGUA	2,00	UN	350,00	700,00
131	7T6088 - ROLAMENTO	8,00	UN	12,00	96,00
132	81412085 - PARAFUSO	12,00	UN	3,61	43,32
133	82720230 - PARAFUSO	12,00	UN	10,00	120,00
134	83210412 - PORCA	24,00	UN	0,68	16,32
135	87315535R - REPARO CILINDRO ELEVACAO LONGO	4,00	UN	188,97	755,88
136	89611020 - ARRUELA LISA DO EIXO CONJUNTO	14,00	UN	0,63	8,82
137	89615102 - ARRUELA LISA	8,00	UN	0,61	4,88
138	9125879A1 - ENGRENAGEM	12,00	UN	110,00	1.320,00
139	9505286A1 - EIXO	6,00	UN	160,00	960,00
140	A15670 - PLACA	4,00	UN	52,33	209,32
141	A166057 - SENSOR TEMPERATURA	4,00	UN	44,71	178,84
142	A24621 - ROLAMENTO	6,00	UN	45,26	271,56
143	A27602 - ROLAMENTO	8,00	UN	26,00	208,00
144	A28230 - ROLAMENTO	6,00	UN	33,44	200,64
145	A48041 - ANEL TRAVA	2,00	UN	2,62	5,24
146	A61446 - ROLAMENTO	6,00	UN	46,22	277,32
147	A61448 - RETENTOR	6,00	UN	6,33	37,98
148	A61449 - RETENTOR	6,00	UN	6,18	37,08
149	A77736 - TERMOSTATO	3,00	UN	144,24	432,72
150	ALTERNADOR	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
151	ANEL TRAVA ROLAMENTO TRACAO	6,00	UN	15,00	90,00
152	B21424 - BRONZINA	12,00	UN	45,00	540,00
153	BOMBA COMBUSTIVEL	3,00	UN	250,00	750,00
154	C129842A2 - VALVULA HIDRAULICA DE ALIVIO	3,00	UN	500,00	1.500,00
155	C349295A1 - VALVULA SOLENOIDE ELETRICA	2,00	UN	1.340,52	2.681,04
156	CAIXA SATELITE COMPLETA	2,00	UN	3.850,00	7.700,00
157	CANO DE BICO 1	2,00	UN	100,00	200,00
158	CANO DE BICO 2	2,00	UN	100,00	200,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

159	CANO DE BICO 3	2,00	UN	100,00	200,00
160	CANO DE BICO 4	2,00	UN	100,00	200,00
161	CARDAN DA TRANSMISSAO	1,00	UN	800,00	800,00
162	CILINDRO HIDRAULICO ESTABILIZADOR	2,00	UN	2.500,00	5.000,00
163	CILINDRO HIDRAULICO GIRO	2,00	UN	2.200,00	4.400,00
164	COMANDO DA CONCHA	1,00	UN	3.600,00	3.600,00
165	CONJUNTO COROA E PINHAO	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
166	COPO FILTRO AR	2,00	UN	180,00	360,00
167	COXIM MOTOR	4,00	UN	45,00	180,00
168	COXIM RADIADOR	4,00	UN	42,00	168,00
169	D135557 - BUCHA	8,00	UN	59,41	475,28
170	D135559 - BUCHA	8,00	UN	51,33	410,64
171	D136083 - ACOPLAMENTO QUATRO COXINS	4,00	UN	240,00	960,00
172	D143192 - CILINDRO MESTRE	4,00	UN	380,00	1.520,00
173	D149739 - REPARO	4,00	UN	75,18	300,72
174	D151065 - PINO	3,00	UN	111,64	334,92
175	D151073 - BUCHA	6,00	UN	48,00	288,00
176	D37505E - BORDA	4,00	UN	592,06	2.368,24
177	D67662 - CILINDRO	4,00	UN	184,34	737,36
178	D72371 - ESPACADOR	6,00	UN	6,03	36,18
179	D72372 - ESPACADOR	8,00	UN	3,12	24,96
180	DENTE CONCHA	24,00	UN	89,56	2.149,44
181	E38002375 - JOGO DE JUNTAS	3,00	UN	63,20	189,60
182	E3804896 - JOGO DE JUNTAS	3,00	UN	120,00	360,00
183	EIXO GIRO DA LAMINA	2,00	UN	2.800,00	5.600,00
184	G100526 - HASTE	2,00	UN	1.219,98	2.439,96
185	G15215 - ROLAMENTO	8,00	UN	150,00	1.200,00
186	J905820 - FLANGE	3,00	UN	210,00	630,00
187	J912220 - JUNTA	2,00	UN	5,40	10,80
188	JOGO JUNTAS MOTOR	2,00	UN	800,00	1.600,00
189	JOGO PINOS E BUCHAS RETRO	2,00	UN	3.500,00	7.000,00
190	K395082 - PARAFUSO	4,00	UN	1,14	4,56
191	K395083 - ARRUELA DE PRESSAO	10,00	UN	0,43	4,30
192	K395089 - PORCA SEXTAVADA/FLANGEADA	16,00	UN	5,90	94,40
193	K617176 - PORCA RODA	16,00	UN	10,18	162,88
194	K940834 - JUNTA	2,00	UN	11,36	22,72
195	K963640 - CONJUNTO DE FREIO	2,00	UN	310,24	620,48
196	K963644 - MOLA	8,00	UN	3,42	27,36
197	K963645 - ESFERA	12,00	UN	3,00	36,00
198	K963646 - DISCO DE FREIO	12,00	UN	98,60	1.183,20
199	K963647 - DISCO	3,00	UN	35,90	107,70
200	LAMINA BASE DA CONCHA	4,00	UN	1.000,00	4.000,00
201	LI29963 - TUBO	8,00	UN	69,29	554,32
202	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	2,00	UN	18,00	36,00
203	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2,00	UN	120,00	240,00
204	N14330 - COXIM	20,00	UN	15,14	302,80
205	N9025 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	111,70	223,40
206	REPARO PISTAO DA RETRO	6,00	UN	78,90	473,40
207	REPARO PISTAO ESTABILIZADOR	6,00	UN	78,90	473,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

208	RETENTOR BRACO DIRECAO	2,00	UN	80,00	160,00
209	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	200,00	HS	150,00	30.000,00
210	TURBINA MOTOR	1,00	UN	2.890,00	2.890,00
211	VEDADOR OLEO	10,00	UN	35,20	352,00
TOTAL					203.578,20

LOTE: 3 - RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS 80.2 - Nº 03

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	11066276 - ANEL TRAVA	2,00	UN	0,26	0,52
2	117846A1 - COXIM BORRACHA	6,00	UN	38,28	229,68
3	13060B1700 - CARDAN BOMBA HIDRAULICA	2,00	UN	372,74	745,48
4	1327302 - CRUZETA	4,00	UN	100,00	400,00
5	2097456 - BUCHA	2,00	UN	45,00	90,00
6	2097464 - RETENTOR	2,00	UN	35,00	70,00
7	392301A1 - TUBO	2,00	UN	60,00	120,00
8	39498 - GRAXEIRA	10,00	UN	2,00	20,00
9	401541A1 - ABRACADEIRA	1,00	UN	6,00	6,00
10	4050292B - SATELITE	8,00	UN	120,00	960,00
11	6430445B - PLANETARIA DIR.	4,00	UN	100,00	400,00
12	6431451B - PLANETARIA Z. 16/27	4,00	UN	110,00	440,00
13	70923841 - ANEL	2,00	UN	0,95	1,90
14	70928844 - ARRUELA LISA	2,00	UN	0,35	0,70
15	731152115 - CABO ACELERADOR	1,00	UN	120,39	120,39
16	75208250 - ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	1,00	UN	93,70	93,70
17	75208253 - PARAFUSO	13,00	UN	1,78	23,14
18	75245455 - PINO	2,00	UN	134,35	268,70
19	75247594 - PINO DE ACO	4,00	UN	52,22	208,88
20	75248202 - BUCHA	4,00	UN	17,46	69,84
21	75288061 - ANEL ELASTICO	4,00	UN	2,44	9,76
22	75311003 - QUADRO BASE ASSENTO	1,00	UN	500,00	500,00
23	75311007 - GUIA PLASTICA	4,00	UN	30,00	120,00
24	76021466 - BUCHA DE ACO	4,00	UN	24,14	96,56
25	76022744 - ARRUELA	4,00	UN	2,66	10,64
26	76022816 - COTOVELO SISTEMA HIDRAULICO	2,00	UN	15,00	30,00
27	79112049 - CONEXAO	1,00	UN	10,00	10,00
28	7M0181 - CORREIA	1,00	UN	86,55	86,55
29	7W7383 - VALVULA	2,00	UN	88,00	176,00
30	81800471 - BUCHA	2,00	UN	69,92	139,84
31	81800480 - RETENTOR	3,00	UN	12,00	36,00
32	81802479 - DISCO	10,00	UN	78,56	785,60
33	81803424 - ARRUELA	2,00	UN	34,11	68,22
34	81803516 - CALCO EIXO TRASEIRO	2,00	UN	9,16	18,32
35	81803517 - CALCO EIXO TRASEIRO	2,00	UN	9,26	18,52
36	81816246 - CAIXA SATELITE TRASEIRA	1,00	UN	1.474,36	1.474,36
37	81824478 - ROLAMENTO	2,00	UN	209,95	419,90
38	81827354 - ANEL	2,00	UN	2,17	4,34
39	81834073 - RETENTOR/SEPARADOR	2,00	UN	19,46	38,92
40	81845713 - ANEL	1,00	UN	9,67	9,67
41	81845714 - ANEL	2,00	UN	10,72	21,44



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

42	81866390 - RETENTOR RODA	4,00	UN	46,48	185,92
43	81874478 - DISCO SEPARADOR	10,00	UN	69,73	697,30
44	81901809 - BUCHA	8,00	UN	14,75	118,00
45	81902174 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	12,70	25,40
46	81902174 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	12,70	25,40
47	83210416 - PORCA TRAVANTE	2,00	UN	3,20	6,40
48	83417133 - ANEL EIXO TRASEIRO	16,00	UN	6,75	108,00
49	83417169 - PORCA TRAVANTE	12,00	UN	0,86	10,32
50	83902710 - BUCHA	8,00	UN	11,18	89,44
51	83910546 - BUCHA	2,00	UN	43,44	86,88
52	83910547 - BUCHA DE ACO	3,00	UN	23,41	70,23
53	83910548 - BUCHA DA TORRE	8,00	UN	30,78	246,24
54	83910557 - BUCHA	2,00	UN	40,35	80,70
55	83910558 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	65,00	130,00
56	83925620 - ANEL	8,00	UN	0,24	1,92
57	83931281 - RASPADOR	3,00	UN	10,78	32,34
58	83931289 - RASPADOR	4,00	UN	5,38	21,52
59	83931289 - RETENTOR CILINDRO DE ROTACAO	8,00	UN	5,38	43,04
60	83957533 - PARAFUSO DE ACO	24,00	UN	16,02	384,48
61	83989915 - ARRUELA SATELITE	4,00	UN	17,34	69,36
62	85800007 - ANEL TEFLON	4,00	UN	7,32	29,28
63	858000990 - HASTE CILINDRO DE ROTACAO	1,00	UN	201,99	201,99
64	85800202 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	24,18	48,36
65	85801029 - BUCHA	8,00	UN	18,46	147,68
66	85801050 - PINO DE ACO	2,00	UN	54,52	109,04
67	85801056 - PINO	2,00	UN	45,00	90,00
68	85801086 - PINO DE ACO	2,00	UN	100,00	200,00
69	85801087 - EIXO DE ACO TEMPERADO	1,00	UN	470,80	470,80
70	85801110 - BUCHA DE ACO	2,00	UN	70,19	140,38
71	85801191 - ESPACADOR DE ACO	4,00	UN	36,91	147,64
72	85801938 - CONJUNTO ALAVANCA	1,00	UN	300,00	300,00
73	85802870 - PINO	1,00	UN	160,12	160,12
74	85802871 - PINO DE ACO	1,00	UN	100,00	100,00
75	85802872 - PINO	2,00	UN	92,11	184,22
76	85802965 - CONEXAO	2,00	UN	108,70	217,40
77	85803002 - PINO DE ACO	2,00	UN	92,03	184,06
78	85803141 - PINO DE ACO	2,00	UN	85,10	170,20
79	85803192 - PINO	4,00	UN	75,10	300,40
80	85803193 - BUCHA DE ACO	4,00	UN	24,20	96,80
81	85803194 - PINO ACO	2,00	UN	26,10	52,20
82	85803196 - BUCHA	2,00	UN	34,32	68,64
83	85803197 - BUCHA	2,00	UN	44,34	88,68
84	85803246 - PINO ACO	1,00	UN	24,19	24,19
85	85805447 - MANGUEIRA C/TUBO CENTRAL PEDAL FREIO	1,00	UN	237,00	237,00
86	85805711 - ANEL	3,00	UN	3,16	9,48
87	85805711 - ANEL	2,00	UN	3,16	6,32
88	85805969 - BUCHA DE BRONZE	4,00	UN	25,11	100,44
89	85805974 - BARRA DIRECAO COMPLETA	2,00	UN	403,40	806,80
90	85805974 - TERMINAL DE DIRECAO	2,00	UN	403,40	806,80



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

91	85805988 - BUCHA LATAO	2,00	UN	36,10	72,20
92	85805996 - CRUZETA	8,00	UN	41,98	335,84
93	85805997 - EIXO	2,00	UN	349,99	699,98
94	85805997C1 - SEMI EIXO	2,00	UN	541,23	1.082,46
95	85805999 - ARRUELA	5,00	UN	10,98	54,90
96	85806000 - ANEL TRAVA	3,00	UN	1,19	3,57
97	85806008 - ENGRENAGEM	1,00	UN	559,88	559,88
98	85806016 - CHAPA	1,00	UN	19,83	19,83
99	85815698 - PINO ACO	2,00	UN	120,00	240,00
100	85817697 - ARRUELA	3,00	UN	11,08	33,24
101	85819350 - REPARO CILINDRO HD PENETRACAO	4,00	UN	167,00	668,00
102	85819352 - JOGO REPARO LEVANTE CONCHA DIANTEIRA	10,00	UN	46,10	461,00
103	85824343 - RETENTOR DIANTEIRO	1,00	UN	30,88	30,88
104	85824343 - RETENTOR NITRILICO	2,00	UN	30,88	61,76
105	85824345 - RETENTOR	2,00	UN	50,00	100,00
106	85824345 - RETENTOR DO EIXO DIANTEIRO	8,00	UN	50,00	400,00
107	85824345 - RETENTOR EIXO DIANTEIRO	4,00	UN	50,00	200,00
108	85824345 - RETENTOR NITRILICO	6,00	UN	45,71	274,26
109	85824346 - RETENTOR	4,00	UN	24,20	96,80
110	85824469 - BUCHA ACO	6,00	UN	18,41	110,46
111	85827067 - RETENTOR NITRILICO	4,00	UN	37,45	149,80
112	85827069 - SEMI EIXO LONGO	3,00	UN	652,61	1.957,83
113	85827070 - CORPO	2,00	UN	175,75	351,50
114	87244935 - PARAFUSO	1,00	UN	12,41	12,41
115	87302760 - ANEL	4,00	UN	10,00	40,00
116	87302761 - ANEL	4,00	UN	15,00	60,00
117	87308018 - DISCO PAPER	12,00	UN	65,00	780,00
118	87315523R - REPARO CILINDRO ELEVACAO	4,00	UN	90,00	360,00
119	87348962 - SILENCIOSO	1,00	UN	545,72	545,72
120	87398198 - CILINDRO MESTRE	2,00	UN	400,00	800,00
121	87408557 - CONJUNTO VARETA NIVEL OLEO	1,00	UN	200,00	200,00
122	87414966 - ANEL GUIA NYLON	4,00	UN	6,28	25,12
123	87421149 - ANEL	4,00	UN	1,98	7,92
124	87428631 - REPARO CILINDRO HIDRAULICO ROTACAO	3,00	UN	78,00	234,00
125	8868065 - ENGRENAGEM	2,00	UN	125,00	250,00
126	9958056 - EIXO CARDAN	2,00	UN	890,00	1.780,00
127	9967673 - MOLA EIXO DIANTEIRO	6,00	UN	6,99	41,94
128	9967679 - MOLA EIXO DIANTEIRO	6,00	UN	6,99	41,94
129	9967690 - ROLAMENTO	4,00	UN	297,12	1.188,48
130	9967978 - CONE E CAPA	2,00	UN	27,01	54,02
131	9967992 - BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	48,99	97,98
132	9967993 - BUCHA EIXO DIANTEIRO	1,00	UN	45,00	45,00
133	9967994 - ARRUELA EIXO DIANTEIRO	1,00	UN	48,00	48,00
134	9968006 - ARRUELA	2,00	UN	2,57	5,14
135	9968007 - BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	66,38	132,76
136	9968008 - ANEL	2,00	UN	2,10	4,20
137	9968010 - BUCHA EIXO DIANTEIRO	1,00	UN	52,55	52,55
138	9968031 - ARRUELA	1,00	UN	13,01	13,01
139	9968032 - PORCA DO PINHAO	1,00	UN	38,00	38,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

140	9968052 - ANEL	2,00	UN	5,22	10,44
141	9968057 - GARFO	2,00	UN	180,00	360,00
142	9968060 - ANEL TRAVA	2,00	UN	0,69	1,38
143	9968070 - PRISIONEIRO	4,00	UN	7,18	28,72
144	9968071 - PORCA RODA	12,00	UN	2,03	24,36
145	9968073 - PORTA SATELITE	2,00	UN	90,00	180,00
146	9968075 - ENGRENAGEM	8,00	UN	8,38	67,04
147	9968085 - RETENTOR	4,00	UN	12,00	48,00
148	9968268 - ROLAMENTO	4,00	UN	65,10	260,40
149	9968289 - DISCO DE ACO	16,00	UN	36,60	585,60
150	9968290 - DISCO DE FREIO	16,00	UN	45,20	723,20
151	9968300 - FLANGE	1,00	UN	210,00	210,00
152	9968410 - CRUZETA DO CARDAN	2,00	UN	61,59	123,18
153	A170467 - ABRACADEIRA	3,00	UN	33,66	100,98
154	ARTICULACAO RODAS	2,00	UN	320,00	640,00
155	BOMBA COMBUSTIVEL	2,00	UN	180,00	360,00
156	BOMBA D'AGUA	2,00	UN	350,00	700,00
157	BOMBA DE OLEO	1,00	UN	487,00	487,00
158	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	2.580,00	2.580,00
159	BUCHA DE ACO	16,00	UN	45,00	720,00
160	CABO ACELERADOR	1,00	UN	160,00	160,00
161	CARDAN TRANSMISSAO	1,00	UN	600,00	600,00
162	CORREIA ALTERNADOR	2,00	UN	50,00	100,00
163	D35009 - ARRUELA	4,00	UN	1,20	4,80
164	D95146 - RASPADOR	3,00	UN	18,74	56,22
165	DENTE DA CONCHA	12,00	UN	85,00	1.020,00
166	DISCO DE FREIO	18,00	UN	79,00	1.422,00
167	EIXO PISTAO LANCA GIRO	2,00	UN	145,00	290,00
168	HASTE 56MM CILINDRO HIDRAULICO	6,00	UN	9,57	57,42
169	HASTE PISTAO LANCA GIRO	1,00	UN	600,00	600,00
170	JOGO JUNTAS MOTOR	1,00	UN	674,00	674,00
171	JOGO PINOS E BUCHA RETRO	1,00	UN	1.745,00	1.745,00
172	LAMINA DA CONCHA	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
173	PENEIRA PESCADOR OLEO	1,00	UN	120,00	120,00
174	PINHAO DA TRACAO	2,00	UN	680,00	1.360,00
175	PISTAO DA CONCHA	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
176	PISTAO DA LANCA	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
177	PIVO DA DIRECAO	2,00	UN	280,00	560,00
178	RADIADOR	1,00	UN	3.900,00	3.900,00
179	REPARO BRACO PENETRACAO	2,00	UN	180,00	360,00
180	REPARO BRACO TELESCOPICO	2,00	UN	150,00	300,00
181	REPARO CILINDRO HIDRAULICO CONCHA	4,00	UN	100,00	400,00
182	REPARO COMANDO HIDRAULICO	2,00	UN	250,00	500,00
183	REPARO PISTAO DO GIRO	2,00	UN	100,00	200,00
184	REPARO PISTAO ESTABILIZADOR	2,00	UN	100,00	200,00
185	ROLETE ENGRENAGEM	90,00	UN	2,50	225,00
186	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	150,00	15.000,00
187	SILENCIOSO	1,00	UN	320,00	320,00
TOTAL					77.182,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

LOTE: 4 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA-15 - Nº 11

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	260809 - CILINDRO DE FREIO	1,00	UN	1.510,88	1.510,88
2	335556 - BOMBA HIDROSTATICA	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
3	335565 - BOMBA	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
4	335657 - ELEMENTO	4,00	UN	72,28	289,12
5	335764 - CILINDRO	1,00	UN	1.391,94	1.391,94
6	416288 - CONJUNTO COROA E PINHAO	1,00	UN	4.000,00	4.000,00
7	480316 - ROLAMENTO	1,00	UN	112,00	112,00
8	499375 - ELEMENTO	2,00	UN	61,16	122,32
9	550210 - ESFERA	1,00	UN	348,10	348,10
10	813625 - MOLA	6,00	UN	16,68	100,08
11	813813 - ROLAMENTO	1,00	UN	110,00	110,00
12	813853 - MOLA	9,00	UN	27,80	250,20
13	813864 - EIXO	1,00	UN	528,00	528,00
14	813870 - RETENTOR	1,00	UN	49,50	49,50
15	813873 - PISTAO	9,00	UN	274,52	2.470,68
16	813874 - BLOCO	1,00	UN	2.452,00	2.452,00
17	813876 - PLACA	1,00	UN	418,00	418,00
18	813878 - PLACA	1,00	UN	384,39	384,39
19	813883 - JOGO ANEIS	1,00	UN	218,35	218,35
20	893010 - PLACA	1,00	UN	386,08	386,08
21	910565 - HORBITROL	1,00	UN	1.668,88	1.668,88
22	911164 - ELEMENTO	2,00	UN	86,74	173,48
23	ALOJAMENTO DO VIBRADOR	1,00	UN	2.560,00	2.560,00
24	ANEL DE FELTRO	1,00	UN	12,00	12,00
25	ANEL GUIA	2,00	UN	45,26	90,52
26	ANEL INTERNO	2,00	UN	18,00	36,00
27	ANEL SEPARADOR	2,00	UN	25,00	50,00
28	ANEL TRAVA	2,00	UN	16,00	32,00
29	ANEL VEDACAO	2,00	UN	17,85	35,70
30	BUCHA DE FIXACAO	2,00	UN	45,26	90,52
31	CORREIA ALTERNADOR	2,00	UN	78,45	156,90
32	ELEMENTO PLASTICO	4,00	UN	215,48	861,92
33	ENCOSTO DA ESFERA	2,00	UN	541,23	1.082,46
34	FLANGE DE BORRACHA	2,00	UN	259,75	519,50
35	GUIA DA ESFERA	2,00	UN	874,00	1.748,00
36	MANCAL DO VIBRADOR	1,00	UN	745,26	745,26
37	MANGUEIRA LUBRIFICACAO	2,00	UN	360,00	720,00
38	MOLA SUSPENSAO	2,00	UN	280,00	560,00
39	RADIADOR	1,00	UN	3.175,00	3.175,00
40	RETENTOR CUBO	2,00	UN	280,00	560,00
41	RETENTOR DO MANCAL	2,00	UN	240,00	480,00
42	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	2,00	UN	452,31	904,62
43	ROLAMENTO DE VIBRACAO	2,00	UN	1.897,00	3.794,00
44	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	150,00	15.000,00
TOTAL					59.498,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

LOTE: 5 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C- Nº 44 E 47

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	10206 - ENGRENAGEM TRACAO	10,00	UN	457,30	4.573,00
2	448/42402 - PIVO	4,00	UN	374,00	1.496,00
3	450/10205 - ENGRENAGEM	2,00	UN	200,00	400,00
4	458/20405 - CARCACA	2,00	UN	1.541,00	3.082,00
5	594/40208 - JOGO REPARO	4,00	UN	280,00	1.120,00
6	816/90009 - CONEXAO	5,00	UN	86,00	430,00
7	816/90776 - CONEXAO	5,00	UN	140,00	700,00
8	828/00196 - ANEL	8,00	UN	11,00	88,00
9	828/00198 - ANEL	4,00	UN	45,00	180,00
10	904/50033 - RETENTOR	4,00	UN	42,00	168,00
11	907/52200 - ROLAMENTO	4,00	UN	421,32	1.685,28
12	914/86200 - ACOPLAMENTO	2,00	UN	784,56	1.569,12
13	914/86201 - LUVA	2,00	UN	412,00	824,00
14	91460181 - CARDAN	2,00	UN	2.100,00	4.200,00
15	991/00100 - JOGO REPARO	2,00	UN	243,10	486,20
16	991/00102 - JOGO REPARO PISTAO	4,00	UN	247,00	988,00
17	991/00110 - JOGO REPARO	4,00	UN	280,00	1.120,00
18	991/00145 - JOGO REPARO	4,00	UN	90,00	360,00
19	991/00156 - JOGO REPARO	4,00	UN	100,00	400,00
20	991/10151 - JOGO REPARO	4,00	UN	200,00	800,00
21	BARRA DIRECAO L/D	2,00	UN	450,00	900,00
22	BARRA DIRECAO L/E	2,00	UN	450,00	900,00
23	BOMBA COMBUSTIVEL	2,00	UN	350,00	700,00
24	BOMBA D'AGUA	2,00	UN	850,00	1.700,00
25	BOMBA DE OLEO	1,00	UN	1.540,00	1.540,00
26	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
27	CILINDRO MESTRE	2,00	UN	540,00	1.080,00
28	CONJUNTO COROA E PINHAO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
29	CONVERSOR	1,00	UN	7.663,84	7.663,84
30	COROA LATERAL	4,00	UN	1.540,00	6.160,00
31	CORREIA ALTERNADOR	2,00	UN	120,00	240,00
32	CRUZETA DA TRACAO	8,00	UN	140,00	1.120,00
33	CRUZETA DO CARDAN TRANSMISSAO	2,00	UN	180,00	360,00
34	DISCO DE FREIO	24,00	UN	110,00	2.640,00
35	EMBOLO PISTAO DA CONCHA	2,00	UN	600,00	1.200,00
36	EMBOLO PISTAO DA LANCA	2,00	UN	600,00	1.200,00
37	EMBOLO PISTAO DO GIRO	2,00	UN	600,00	1.200,00
38	EMBOLO PISTAO PROFUNDIDADE	2,00	UN	600,00	1.200,00
39	ENGRENAGEM GRANDE TRACAO	2,00	UN	2.413,18	4.826,36
40	ESTICADOR DA CORREIA	2,00	UN	298,00	596,00
41	HASTE PISTAO HIDRAULICO CONCHA	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
42	HASTE PISTAO HIDRAULICO GIRO	1,00	UN	800,00	800,00
43	HASTE PISTAO HIDRAULICO LANCA	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
44	HASTE PISTAO HIDRAULICO PROFUNDIDADE	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
45	HIDROSTATICA	1,00	UN	120,00	120,00
46	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	2,00	UN	250,00	500,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

47	PLACA DISCO DE FREIO	8,00	UN	180,00	1.440,00
48	PLACA TRACAO DIANTEIRA	4,00	UN	174,56	698,24
49	PLANETARIA	6,00	UN	260,00	1.560,00
50	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	200,00	HS	150,00	30.000,00
51	SILENCIOSO	1,00	UN	600,00	600,00
52	TURBINA	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
53	VEDADOR DE OLEO	12,00	UN	25,41	304,92
TOTAL					107.718,96

LOTE: 6 - ESCAVADEIRA CATERPILLAR 315D - Nº 41

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	0940616 - ROLAMENTO	6,00	UN	143,00	858,00
2	0941528 - ARRUELA PLANETARIA	12,00	UN	21,78	261,36
3	0941542 - ROLAMENTO	12,00	UN	110,00	1.320,00
4	0950891 - PINO	12,00	UN	3,21	38,52
5	0952927 - VALVULA ESTICADOR	2,00	UN	28,60	57,20
6	1141497 - RETENTOR DUOCONE	2,00	UN	200,00	400,00
7	1265062 - SAPATA	88,00	UN	280,00	24.640,00
8	1355787 - FILTRO AR INTERNO	2,00	UN	130,00	260,00
9	1355788 - FILTRO AR EXTERNO	2,00	UN	174,56	349,12
10	1375541 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	152,79	152,79
11	1634143 - ROLETE INFERIOR	14,00	UN	1.200,00	16.800,00
12	1655786 - EIXO	6,00	UN	285,64	1.713,84
13	1968019 - PESCADOR CARTER	1,00	UN	450,00	450,00
14	1R0739 - FILTRO LUBRIFICANTE	2,00	UN	79,00	158,00
15	1R0750 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	60,00	120,00
16	1R0770 - FILTRO SEPARADOR AGUA	2,00	UN	120,00	240,00
17	2175513 - HELICE MOTOR 7 PAS	1,00	UN	700,00	700,00
18	2209082 - UNHA CONCHA	20,00	UN	250,00	5.000,00
19	2209083 - SUPORTE UNHA RH	1,00	UN	232,00	232,00
20	2209084 - SUPORTE UNHA CENTRAL	3,00	UN	450,00	1.350,00
21	2209085 - SUPORTE UNHA LH	1,00	UN	450,00	450,00
22	2209090 - TRAVA UNHA	20,00	UN	50,00	1.000,00
23	2392764 - LAMINA CONCHA	1,00	UN	2.850,00	2.850,00
24	2459368 - MANGUEIRA RADIADOR	1,00	UN	280,00	280,00
25	2459369 - MANGUEIRA RADIADOR	1,00	UN	280,00	280,00
26	2487137 - MOLA TENSORA	2,00	UN	2.000,00	4.000,00
27	2487140 - PARAFUSO ESTICADOR	2,00	UN	70,20	140,40
28	2552966 - INDICADOR FILTRO AR	2,00	UN	100,00	200,00
29	2553016 - CORREIA DO COMPRESSOR	1,00	UN	118,40	118,40
30	2629372 - TELA FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	265,00	265,00
31	2813532 - TELA FILTRANTE HIDRAULICO	1,00	UN	274,00	274,00
32	2931183 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	150,00	300,00
33	2931184 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	150,00	300,00
34	2941684 - VALVULA ADMISSAO	8,00	UN	84,50	676,00
35	2941685 - VALVULA EXAUSTAO	8,00	UN	84,50	676,00
36	2941739 - JUNTA CAPA SECA	1,00	UN	70,00	70,00
37	2941748 - BRONZINA DE BIELA	8,00	UN	120,00	960,00
38	2964655 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	897,45	897,45



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

39	2964689 - JUNTA CABECOTE	1,00	UN	120,00	120,00
40	2964694 - JUNTA TAMPA VALVULA	1,00	UN	120,00	120,00
41	2964737 - CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	150,00	150,00
42	3054920 - TURBINA	1,00	UN	4.000,00	4.000,00
43	3054925 - SILENCIOSO	1,00	UN	350,00	350,00
44	517588 - BRONZINA DE MANCAL	5,00	UN	44,16	220,80
45	517654 - SEMI ANEL	3,00	UN	30,80	92,40
46	517660 - RETENTOR CAPA SECA	1,00	UN	175,90	175,90
47	517842 - JUNTA CARTER	1,00	UN	34,04	34,04
48	518010 - VALVULA TERMOSTATICA	1,00	UN	136,16	136,16
49	7M8485 - ANEL	2,00	UN	0,52	1,04
50	7N0718 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	90,66	90,66
51	7X2562 - PARAFUSO MOTRIZ	32,00	UN	8,80	281,60
52	7X7700 - TAMPA COMBUSTIVEL	1,00	UN	183,14	183,14
53	7Y0225 - EIXO	6,00	UN	82,16	492,96
54	7Y1780 - CAMISA ESTICADOR	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
55	8E5600 - ROLETE SUPERIOR	4,00	UN	756,72	3.026,88
56	8E9805 - ARO MOTRIZ	2,00	UN	1.005,98	2.011,96
57	937521 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	181,94	363,88
58	9G7641 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	125,00	125,00
59	9W3361 - PORCA SAPATA	352,00	UN	2,50	880,00
60	9W3619 - PARAFUSO SAPATA	352,00	UN	6,52	2.295,04
61	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	150,00	15.000,00
62	TELA FILTRANTE RADIADOR	1,00	UN	240,84	240,84
TOTAL					102.230,38

LOTE: 7 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140-B - Nº 85

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1925104 - TERMINAL	2,00	UN	152,00	304,00
2	73124881 - VALVULA	1,00	UN	1.520,00	1.520,00
3	73124983 - ROLAMENTO	2,00	UN	352,64	705,28
4	73124983 - TUCHO COM ROLETE	2,00	UN	120,00	240,00
5	73125482 - CHAPA	4,00	UN	86,17	344,68
6	73125501 - EIXO	1,00	UN	541,00	541,00
7	73125907 - CHAVETA	10,00	UN	11,44	114,40
8	73131791 - CALCO	2,00	UN	20,00	40,00
9	73161842 - ENGRENAGEM	2,00	UN	1.641,89	3.283,78
10	75241029 - CORRENTE	4,00	UN	1.200,00	4.800,00
11	75246450 - BUCHA	4,00	UN	105,56	422,24
12	75248809 - CALCO	20,00	UN	8,21	164,20
13	75248931 - GUIA	4,00	UN	85,67	342,68
14	75258892 - ENGRENAGEM	1,00	UN	716,84	716,84
15	75261185 - CORREIA ALTERNADOR	4,00	UN	35,00	140,00
16	75267007 - GARFO	2,00	UN	299,00	598,00
17	75267032 - ANEL	2,00	UN	12,00	24,00
18	75267178 - HASTE	10,00	UN	65,16	651,60
19	75270077 - CUBO	4,00	UN	652,14	2.608,56
20	75287708 - PLACA	30,00	UN	20,00	600,00
21	75288486 - ROLAMENTO	1,00	UN	351,49	351,49



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

22	75288491 - ROLAMENTO	1,00	UN	375,16	375,16
23	75289062 - DISCO	10,00	UN	84,27	842,70
24	75289063 - PLACA	8,00	UN	73,55	588,40
25	75289401 - EIXO	1,00	UN	541,00	541,00
26	75289405 - EIXO	1,00	UN	587,00	587,00
27	75289408 - EIXO	2,00	UN	652,00	1.304,00
28	75289415 - EIXO	1,00	UN	874,00	874,00
29	75289883 - PLACA	8,00	UN	73,55	588,40
30	75310729 - CORREIA	2,00	UN	48,95	97,90
31	75312824 - VALVULA TRANSMISSAO	1,00	UN	130,60	130,60
32	75312847 - DISCO	30,00	UN	15,00	450,00
33	75323452 - TUBO	4,00	UN	167,45	669,80
34	75324055 - BOMBA	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
35	75326511 - ESFERA	3,00	UN	5,80	17,40
36	84165760 - PLACA	4,00	UN	124,50	498,00
37	87625339 - ENGRENAGEM	2,00	UN	781,37	1.562,74
38	87625355 - ANEL	6,00	UN	14,63	87,78
39	87625356 - ANEL	4,00	UN	12,74	50,96
40	87625357 - ANEL	4,00	UN	29,45	117,80
41	87647437 - CUBO DA RODA	1,00	UN	2.359,78	2.359,78
42	JOGO LAMINAS	2,00	UN	1.900,00	3.800,00
43	KIT EMBUCHAMENTO	1,00	UN	1.861,77	1.861,77
44	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	150,00	15.000,00

TOTAL

53.417,94

LOTE: 8 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K Nº - 84

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1006267 - PLACA	3,00	UN	88,36	265,08
2	2G1034 - VALVULA	2,00	UN	57,96	115,92
3	2G7387 - BUCHA	2,00	UN	39,34	78,68
4	2G7388 - BUCHA	4,00	UN	37,50	150,00
5	2N2138 - CAPA DO CONE	2,00	UN	179,35	358,70
6	2N2139 - CONE	4,00	UN	332,52	1.330,08
7	2W0712 - GRAXETA	6,00	UN	12,56	75,36
8	2Y8458 - CANO	2,00	UN	85,84	171,68
9	4P4455 - TUBO	2,00	UN	133,22	266,44
10	4P4546 - COTOVELO	2,00	UN	70,00	140,00
11	4W0250 - EIXO BOMBA D'AGUA	2,00	UN	58,80	117,60
12	4W7952 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	784,00	784,00
13	58367 - TIRA DE BRONZE	16,00	UN	100,00	1.600,00
14	5F0735 - COLAR	4,00	UN	60,84	243,36
15	5P2230 - ABRACADEIRA	4,00	UN	2,26	9,04
16	5T0735 - CORRENTE	4,00	UN	804,00	3.216,00
17	5T2925 - TIRA DE BRONZE	16,00	UN	99,40	1.590,40
18	5T8143 - PONTA DE EIXO	4,00	UN	2.328,48	9.313,92
19	6G4625 - TIRA BRONZE	16,00	UN	130,00	2.080,00
20	6V8082 - RETENTOR	2,00	UN	49,74	99,48
21	6Y5352 - DISCO	5,00	UN	112,16	560,80
22	6Y7915 - DISCO	36,00	UN	50,00	1.800,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

23	7C0751 - JUNCAO	1,00	UN	25,00	25,00
24	7C6450 - TUBO	2,00	UN	114,60	229,20
25	7E3870 - ABRACADEIRA	4,00	UN	15,54	62,16
26	7G0437 - PLACA	6,00	UN	113,40	680,40
27	7W8910 - ELEMENTO	2,00	UN	38,30	76,60
28	8D5344 - COROA DE ALUMINIO	1,00	UN	638,40	638,40
29	8D8794 - DISCO	12,00	UN	40,50	486,00
30	8D8794 - PLACA	40,00	UN	40,50	1.620,00
31	8E5531 - CANTO	4,00	UN	239,80	959,20
32	8W1752 - SUPORTE	1,00	UN	678,15	678,15
33	8W1753 - SUPORTE	1,00	UN	614,70	614,70
34	8W5092 - PINHAO 35 ESTRIAS	3,00	UN	650,00	1.950,00
35	8X3395 - ALOJAMENTO	2,00	UN	168,95	337,90
36	9D1402 - SEM FIM DO GIRO LAMINA	3,00	UN	1.365,00	4.095,00
37	9M2341 - ELEMENTO	2,00	UN	40,00	80,00
38	9W7209 - DUOCONE	4,00	UN	75,00	300,00
39	JOGO LAMINAS	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
40	KIT CALCOS GIRA CIRCULO	2,00	UN	346,00	692,00
41	KIT FILTROS	2,00	UN	459,00	918,00
42	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	150,00	15.000,00
TOTAL					56.809,25

LOTE: 9 - ROLO COMPACTADOR BOMAG BW212 D-40 - Nº 90

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	05113032 - ROLAMENTO	2,00	UN	256,00	512,00
2	05224375 - ROLAMENTO DO CILINDRO	2,00	UN	310,00	620,00
3	05561247 - CABO COMANDO TRANSMISSAO	1,00	UN	195,00	195,00
4	05586174 - ROLAMENTO ENGRENAGEM	6,00	UN	541,00	3.246,00
5	05586290 - COROA DENTADA TRANSMISSAO	2,00	UN	1.300,00	2.600,00
6	05586426 - EIXO TRANSMISSAO	2,00	UN	2.560,00	5.120,00
7	05586428 - DISCO DE FREIO	4,00	UN	256,00	1.024,00
8	05614069 - ACOPLAMENTO BOMBA	1,00	UN	750,00	750,00
9	05710640 - FILTRO DE OLEO	2,00	UN	99,00	198,00
10	05715360 - CORREIA	2,00	UN	65,00	130,00
11	05715397 - POLIA TENSORA CORREIA	1,00	UN	389,00	389,00
12	05716779 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	2,00	UN	100,00	200,00
13	05727555 - SILENCIOSO	1,00	UN	215,00	215,00
14	05727555 - TUBO ESCAPE	1,00	UN	184,00	184,00
15	05802331 - ROTOR	1,00	UN	135,00	135,00
16	05802334 - PLACA DE JUNCAO	1,00	UN	645,00	645,00
17	05802335 - EIXO	1,00	UN	1.395,00	1.395,00
18	05802338 - ROLAMENTO	1,00	UN	541,00	541,00
19	05802339 - ROLAMENTO	1,00	UN	489,00	489,00
20	05802340 - ROLAMENTO	1,00	UN	597,00	597,00
21	05802360 - PLACA	1,00	UN	185,00	185,00
22	05802369 - MOTOR VIBRADOR	1,00	UN	18.745,00	18.745,00
23	05817050 - BOMBA TRANSMISSAO	1,00	UN	5.412,36	5.412,36
24	05817054 - BOMBA VIBRADOR	1,00	UN	17.500,00	17.500,00
25	05821147 - FILTRO	2,00	UN	152,00	304,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

26	05821147 - FILTRO	2,00	UN	135,00	270,00
27	05825015 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	115,00	230,00
28	05850340 - PISTAO HIDRAULICO DIRECAO	2,00	UN	2.541,00	5.082,00
29	05903205 - RADIADOR COMPLETO	1,00	UN	5.890,00	5.890,00
30	06224705 - JUNTA TORQUE	2,00	UN	235,00	470,00
31	06260023 - DUOCONE	2,00	UN	248,00	496,00
32	07993014 - FILTRO	2,00	UN	174,00	348,00
33	32010011 - RETENTOR TRANSMISSAO	2,00	UN	65,00	130,00
34	32010021 - ENGRENAGEM TRANSMISSAO	6,00	UN	1.489,00	8.934,00
35	32010024 - ROLAMENTO DO EIXO	2,00	UN	326,00	652,00
36	32010073 - ENGRENAGEM TRANSMISSAO	2,00	UN	1.634,00	3.268,00
37	5811287 - ACOPLAMENTO DO ROLAMENTO	2,00	UN	567,00	1.134,00
38	58190344 - MANGUEIRA	1,00	UN	169,00	169,00
39	58190424 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1,00	UN	137,00	137,00
40	58190511 - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1,00	UN	162,00	162,00
41	58203412 - SUPORTE DO CILINDRO	2,00	UN	389,00	778,00
42	58210100 - JUNTA	1,00	UN	152,36	152,36
43	58220201 - MANGUEIRA FILTRO AR	1,00	UN	268,00	268,00
44	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	75,00	HS	150,00	11.250,00
TOTAL					101.151,72
TOTAL GERAL					1.036.444,79

1.2 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

1.3 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.4 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.5 Será aceita oferta em moeda brasileira.

1.6 Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

2. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

2.1 O fornecimento dos produtos em questão, deverá ter início, após homologação do certame e assinatura do contrato, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, nas quantidades solicitadas, cuja entrega deverá ser feita JUNTO À Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Nova Laranjeiras, a qual deverá ser cumprida em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e neste edital.

2.2 Os produtos serão pagos em até 90 (noventa) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.3 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.3.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

2.4 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014 – PMNL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2014



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

2.4.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

3. DOS PRODUTOS

3.1 Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos e, com as respectivas quantidades ofertadas na proposta de preços e aprovada pela administração.

Nova Laranjeiras-PR, 19 de Dezembro de 2014.

JOEL CEZAR DE ALMEIDA

Pregoeiro

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão
expedidor _____, CPF nº. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar
documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os
esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e
recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 88/2014-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2014-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 88/2014-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da frota de equipamentos rodoviários da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº. e CPF/MF sob o nº. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Educação mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, sendo que a entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e neste edital.

1.2.1. A entrega dos produtos deverá ser feita junto ao Parque de Máquinas Municipal de Nova Laranjeiras – Pr, sito à Rua Rio Grande do Sul – Centro – Nova Laranjeiras – Pr.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 90 (noventa) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11	SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04270 E 00000	Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04290 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
001	DEPARTAMENTO RODOVIARIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04640 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 88/2014-PMNL**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 88/2014-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras-PR, de de 2014.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2014 – PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 88/2014 – PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>_____</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	--